



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - PORTO VELHO

## ATA DE REUNIÃO

### ATA DA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONDEP DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Aos trinta dias do mês de novembro do ano de 2021, às dez horas, por meio dos aplicativos SEI/UNIR e Google Meet, realizou-se a reunião extraordinária deliberativa e de trabalho do Conselho do Departamento Acadêmico do Curso de Ciências Contábeis da Fundação Universidade Federal de Rondônia, por meio eletrônico, sob a presidência da **Prof.ª Dr.ª Iluska Lobo Braga**, e com a presença dos Conselheiros **Prof. Dr. Edilson Bacinello, Prof. Dr. Erasmo Moreira de Carvalho, Prof.ª Evelyn Iris Leite Morales Conde, Prof. Dr.ª Gleimíria Batista da Costa Matos, Prof. Me. Gilberto Aparecido dos Santos, Prof. Dr. Josmar Almeida Flores; Prof. Dr. Joel Bombardelli, Prof. Dr. Juocerlee Tavares Guadalupe Pereira de Lima, Prof.ª Ma. Lívia Maria da Silva Santos, Prof.ª Dr.ª Marlene Valerio dos Santos Arenas, Prof. Ma. Patrícia Pereira Castro, Prof. Esp. Wanderley de Oliveira Sousa Junior**, o técnico administrativo **Alex Sandro Silva Araújo**, e o representante acadêmico **Marcos Henrique Furtado dos Santos**. Ao dar início a reunião, a presidente do conselho cumprimentou todos os presentes e passou a tratar da pauta de reunião.

1) **Processo Sei 23118.009603/2021-98. Assunto: Progressão funcional da servidora docente Marlene Valerio dos Santos Arenas, Mat. SIAPE: 3969241, lotada no Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis, de professora Associada III para professora Associado IV, no interstício de 2019 a 2021. A comissão relatora foi designada pela Portaria nº 102/2021/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR, composta pelo docentes Joel Bombardelli e Gleimíria Batista da Costa Matos. Com a palavra o professor Dr. Joel Bombardelli procedeu com a leitura da conclusão do Parecer (0811972): “Considerando o que determina a Resolução 116/CONSAD, de 24 de dezembro de 2013, que estabelece as regras para a progressão e promoção funcional; 2. Considerando a documentação comprobatória anexada pelo requerente e a aplicação do instrumento de avaliação estabelecido pela referida resolução; 3. Considerando a pontuação final obtida pelo requerente, cujo total é de: 465,92 (Quatrocentos e sessenta e cinco e noventa e dois) pontos. Somos, portanto, de parecer FAVORÁVEL ao requerimento”.** Após lido o Parecer, o assunto foi posto em deliberação e discussão. **DECISÃO:** O conselho decidiu, por unanimidade, acompanhar o Parecer da comissão (0811972), **APROVANDO** o requerimento de progressão funcional da servidora docente Marlene Valerio dos Santos Arenas, Mat. SIAPE: 3969241, lotada no Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis, de professora Associada III para professora Associado IV, no interstício de 2019 a 2021.

2) **Projeto de Extensão ENADESP - I ENCONTRO DE ADMINISTRAÇÃO ESTRATÉGICA PARA O SETOR PÚBLICO. A docente e presidente do conselho Iluska Lobo Braga informou que está participando do Projeto de Extensão ENADESP, realizado pela departamento de Administração, e coordenado pelo docente Dr. Fábio Rogério de Moraes, exercendo a função de vice coordenadora, explicou também, que o evento será realizado nos dias 06 e 07 de dezembro e tem como objetivo a difusão e desenvolvimento de melhores práticas em administração estratégica para o setor público, considerando diferentes subsistemas e dimensões da estratégia e do contexto público. Por fim, solicitou o deferimento do colegiado para participar do desenvolvimento das atividades junto ao projeto de extensão, na qualidade de vice coordenadora. DECISÃO:** O conselho **DEFERIU** a participação da docente Iluska Lobo Braga no Projeto de Extensão ENADESP - I ENCONTRO DE ADMINISTRAÇÃO ESTRATÉGICA PARA O SETOR PÚBLICO. Não havendo mais nada a tratar, a presidente do conselho encerrou a reunião às dez horas e trinta minutos, e a presente ata de reunião após lida segue assinada eletronicamente por todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **ALEX SANDRO SILVA ARAUJO, Assistente em Administração**, em 01/12/2021, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ILUSKA LOBO BRAGA, Chefe de Departamento**, em 01/12/2021, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GLEIMIRIA BATISTA DA COSTA MATOS, Docente**, em 01/12/2021, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LIVIA MARIA DA SILVA SANTOS, Docente**, em 01/12/2021, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ERASMO MOREIRA DE CARVALHO, Docente**, em 01/12/2021, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARLENE VALERIO DOS SANTOS ARENAS, Docente**, em 01/12/2021, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO APARECIDO DOS SANTOS, Docente**, em 01/12/2021, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSMAR ALMEIDA FLORES, Docente**, em 01/12/2021, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0826275** e o código CRC **DB8C126D**.

